

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD

Projeto de Lei n. 531/2021, de autoria do Ver. Eduardo Alfaia que **“DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Manaus.”**

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Eduardo Alfaia que **“DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte público de Manaus.”**

De acordo com o projeto, tem como objetivo dar amplitude à inclusão social e facilidade de locomoção para as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista. Como forma de garantir no dia a dia da pessoa com autismo o exercício do seu direito de prioridade definido em lei federal.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 10 de abril de 2023.



Elan Alencar - PROS
Câmara Municipal de Manaus

ELAN ALENCAR
Vereador